

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

NIRE nº 15.300.007.232 | Código CVM nº 01830-9

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025**

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 22 de outubro de 2025, às 8:30, na sede social da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, KM 8,5, S/N, bairro Coqueiro, CEP 66.823-010.
- CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro do estatuto social da Companhia.
- PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Augusto Miranda da Paz Júnior, Armando de Souza Nascimento, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Marcos Antônio Souza de Almeida e João Alberto da Silva Neto.
- MESA:** Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão.
- ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** aprovar a celebração do Contrato nº 00859/2025 referente à Prestação de Serviços de Banda Larga e Fornecimento de Equipamentos Correlatos (“Contrato”), a ser firmado entre a Companhia, em conjunto com a Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA (“CEA”), Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A (“Equatorial Maranhão”), Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Alagoas”), Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Piauí”) e Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Goiás”), na qualidade de contratantes, e a Equatorial Telecomunicações S.A. (“Equatorial Telecom”) e suas filiais na qualidade de contratadas; e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

6. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas:

6.1. Aprovar, em atenção ao disposto na Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial, a celebração do Contrato nº 00859/2025 referente à Prestação de Serviços de Banda Larga e Fornecimento de Equipamentos Correlatos entre a Companhia, em conjunto com a CEA, Equatorial Maranhão, Equatorial Alagoas, Equatorial Piauí e Equatorial Goiás, na qualidade de contratantes, e a Equatorial Telecom e suas filiais, na qualidade de contratadas, o qual tem como objeto a prestação de serviços de conectividade em banda larga por meio de rede satelital de baixa órbita (“LEO”), bem como o fornecimento de equipamentos correlatos, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados da anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“ANEEL”), com valor individualizado estimado em R\$ 143.970.857,59 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para a Companhia. A minuta do contrato, bem como os seus anexos, ficará arquivada na sede da Companhia.

6.1.1. Consignar que a celebração do contrato acima descrito (item 6.1) está condicionada à anuência prévia da ANEEL, cujo pedido de anuência foi devidamente protocolado em 01 de outubro de 2025 sob o NUP 48500.030218/2025-41.

6.2. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da deliberação acima referida.

7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.
Belém/PA, 22 de outubro de 2025.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Júnior
Presidente

Júlia Beatriz Sousa Falcão
Secretária